

**PORTARIA Nº 017/2007**

**“Concede férias regulamentares a  
Servidora Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20(vinte) dias de férias regulamentares a servidora municipal LEDA MARIA POZZEBOM IOP, a contar de 15 de janeiro de 2007, referente ao período aquisitivo 06/07.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de janeiro de 2007

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 05.01.2007

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo